



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2025.0000102-36
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<p>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Estado da Bahia</p> <p>PARECER TÉCNICO</p>		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 112/2024 “DESAFIO DE LUTAS COREANAS”		
Vigência da Parceria: 05/12/2024 a 08/02/2025	Valor Total da Parceria: R\$ 200.000,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira	Processo nº: 069.1486.2024.0005785-09	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0005785-09
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMMA		

1-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 08/02/2025 a 09/05/2025, apresentada, em 13/01/2025 FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMMA cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMMA
CNPJ: 19.339.262/0001-03
Representante: Evandro Alves Nascimento
Telefone de Contato: (71) 99228-3944
E-mail: eanbahia@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	05/12/2024	R\$200.000,00	18/12/2024	R\$200.000,00
TOTAL				R\$200.000,00

ALTERAÇÃO NA PARCERIA

Houve alteração na data do evento do projeto DESAFIOS DE LUTAS COREANAS, devido um erro da data inicialmente informada.

Data inicial: 12 de dezembro de 2024; data correta: 14 de dezembro de 2024

2-ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
					Mês 1		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do "DESAFIO DE LUTAS COREANAS"	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	150	150	100%
		Indicador 2: Nº de Evento realizado	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	1	1	100%
AÇÃO	A1 Meta 1: Disseminar o MMA através das Artes Marciais Coreanas no estado da Bahia.	Indicador 3: Nº de atletas inscritos	Atletas	Lista de inscritos no evento.	150	150	100%
	A2 Meta 2: Realizar cerimônia de premiação através da entrega de medalhas.	Indicador 4: Nº de atletas inscritos	Atletas	Lista de inscritos e relatório Fotográfico	150	150	100%
	A3 Meta 3: Promover o crescimento da modalidade no estado, com a participação de 6 municípios no evento.	Indicador 5: Nº de Municípios participantes	Municípios	Lista de inscritos no evento	6	6	100%
Desempenho por período					100%		
Desempenho da parceria					100%		

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho : DE LUTAS COREANAS foi realizado Ginásio Municipal de Esportes de Lauro de Freitas, localizado no R. Euvaldo Santos Leite, S/N - Centro, Lauro de Freitas – BA no dia 14 de dezembro de 2024 e teve participação de 150 atletas de diversos municípios da Bahia, com lutas devidamente casadas.

O evento contou com a participação de Salvador e diversos municípios baianos promovendo o fortalecimento da modalidade, isso incentivou a participação em massa da comunidade local, familiares, amigos e simpatizantes da arte marcial.

Entidade apresentou os relatórios resultados e ficha de inscrição.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

competição serviu de base para medir o nível técnico que a Bahia se encontra na modalidade esportiva valorizando o esporte de alto rendimento nas modalidades de Lutas Coreanas. Eventos de modalidades de lutas coreanas, como o Hapkido, Taekwondo e Kukool Won, promovem o intercâmbio cultural e reforçam a identidade multicultural das comunidades. Essas artes marciais ensinam princípios de respeito, autodisciplina e cooperação, contribuindo para a prevenção da violência, a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, tais eventos incentivam jovens a se afastarem de situações de risco e oferecem uma plataforma de crescimento pessoal e social por meio do esporte.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA- FBJJMMMA. apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período -21/11/2024 até 02/01/2025;
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período - 21/11/2024 até 02/01/2025;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período - 21/11/2024 até 02/01/2025;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA- FBJJMMMA referente à prestação de contas da parcela única, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 12/2025 em 20/01/2025. Salientamos que todas

as pendências apontadas foram solucionadas no dia 13/02/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Não houve cobrança de tarifas bancárias

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 112/2024 está regular.

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios :

Para os praticantes da modalidade de jiu-jitsu e lutas coreanas, o evento trouxe benefícios diretos como oportunidades de competição em alto nível. Participar de um torneio oficial possibilita aos atletas aprimorar suas habilidades e ganhar visibilidade no cenário estadual.

Outro aspecto importante a observar é sobre o potencial desenvolvimento do turismo esportivo que é um aspecto muito relevante para a competição. Isso ajudou a promover a cidade como destino turístico, ampliando o alcance da cultura local, hospedagem e incentivando a economia regional.

.2 Impactos econômicos ou sociais:

O impacto social do evento “ DESAFIO LUTAS COREANAS” no município de Lauro de Freitas/BA foi significativo e multifacetado. Em primeiro lugar, o evento promoveu a inclusão social, oferecendo uma plataforma para que jovens de diferentes origens e realidades socio-econômicas tivessem a oportunidade de se envolver com o esporte. Isso é especialmente importante em comunidades onde o acesso a atividades esportivas pode ser limitado.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no

plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 112/2024**,

portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 11/05/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139685433** e o código CRC **E003443A**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0000102-36

SEI nº 00139685433